



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santana

1

Terça-feira • 11 de Janeiro de 2022 • Ano V • Nº 760

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santana publica:

- **Inexigibilidade de Licitação Nº 001IN/2022** – Objeto: OAB 16238 - BA, Prestação de serviços de Consultoria Jurídica especializada de Direito Público e Controle Municipal que atua na área do Direito Administrativo Municipal, Constitucional, licitações e contratos, à Prefeitura Municipal de Santana - Bahia.
- **Termo de Ratificação Inexigibilidade de Licitação Nº 001IN/22** - Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria de Caráter Técnico Especializado à Prefeitura Municipal de Santana - Bahia.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marco Aurélio Dos Santos Cardoso / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GYESBIZ3UJ3JJVGF71UABQ

Licitações



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**

CNPJ: 13.913.140/0001-00

INEXIGIBILIDADE de Licitação n.º001IN/2022

Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/1993;
Favorecido Alex Tyago Moreira Queiroz;**Objeto**, OAB 16238 - BA, Prestação de serviços de Consultoria Jurídica especializada de Direito Público e Controle Municipal que atua na área do Direito Administrativo Municipal, Constitucional, licitações e contratos, à Prefeitura Municipal de Santana - Bahia, **Processo Adm:** 001/2022; **Cobertura Orçamentária: 02.03.00-2.010-3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – Fonte 00, Valor Global:** R\$120.000,00(cento e vinte mil reais),**Ratificação:** em 03/01/2022, por Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

*Face ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Municipal, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **RATIFICO** a mencionada declaração de Inexigibilidade de Licitação n.º001IN/22, para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria de Caráter Técnico Especializado à Prefeitura Municipal de Santana - Bahia, em matéria de Direito Público e Controle Municipal aos setores administrativos na defesa do Município em juízo da Instância de primeiro grau, abrangendo as áreas do Direito Administrativo Municipal, Constitucional, Licitações e Contratos. **PUBLIQUE--SE NA FORMA DA LEI.**Santana – Bahia, 03 de janeiro de 2022, Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.*